



QUESTÕES FREQUENTES

1. Características gerais do Prémio

Em que consiste o Prémio?

Qual o período de candidaturas?

Quem pode candidatar-se ao Prémio?

Como esclarecer dúvidas sobre o processo de candidatura?

Uma instituição pode candidatar vários projetos?

Podem candidatar-se projetos em parceria?

Podem candidatar-se projetos já realizados ou a realizar?

É possível apresentar um projeto alvo de outra candidatura?

As datas previstas para realização das atividades do projeto vencedor são independentes da data de atribuição do Prémio?

O orçamento do projeto candidato deve ter como limite o valor do Prémio?

2. Processo de candidatura

Como posso candidatar-me?

Quais são os principais passos para apresentar uma candidatura?

Posso preencher o formulário numa língua que não o português?

Um projeto que abrange vários domínios e subdomínios deve apresentar uma candidatura por cada domínio?

Posso anexar documentos e imagens à candidatura?

Posso imprimir a minha candidatura depois de submetida?

Na submissão da candidatura é obrigatória a assinatura digital?

Posso alterar dados depois de submetida a candidatura?

Como posso saber se a minha candidatura foi submetida?

Quero efetuar mais do que uma candidatura, tenho que me registar novamente?

3. Seleção das candidaturas

Quais os critérios de seleção das candidaturas?

Como decorre o processo de avaliação das candidaturas?

Como sei se a minha candidatura foi selecionada?

4. Atribuição dos Prémios

Qual o valor do Prémio?

Qual a data prevista para a atribuição do Prémio?



1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRÉMIO

Em que consiste o Prémio?

O Prémio Manuel António da Mota tem como objetivo distinguir instituições, com sede em Portugal, que desenvolvam projetos em território nacional nos domínios específicos constantes do **Regulamento**.

Qual o período de candidaturas?

O período para apresentação das candidaturas decorre durante o **mês de junho**, com data limite até ao dia 30 de junho.

Quem pode candidatar-se ao Prémio?

Podem candidatar-se ao Prémio **pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos** (instituições particulares de solidariedade social (IPSS), fundações, associações, cooperativas, organizações não governamentais (ONG), incluindo as da área do ambiente).

Podem ainda candidatar-se **pessoas coletivas de direito público** de âmbito nacional, regional ou local (autarquias, estabelecimentos de ensino básico, secundário ou superior, estruturas de saúde públicas, centros de estudo e de investigação) e outros organismos públicos com projetos enquadráveis no âmbito do presente Regulamento.

Como esclarecer dúvidas sobre o processo de candidatura?

Todas as dúvidas relacionadas com a apresentação de candidaturas e demais aspetos atinentes à regulamentação do Prémio deverão ser submetidas através do endereço de correio eletrónico **premiomam@fmam.pt**.

Uma instituição pode candidatar vários projetos?

Uma instituição pode candidatar vários projetos desde que enquadráveis no âmbito do Regulamento do Prémio.

Podem candidatar-se projetos em parceria?

Uma instituição que se encontre a desenvolver um projeto em parceria, pode candidatar esse projeto desde que o mesmo se enquadre no âmbito do Regulamento do Prémio.

Podem candidatar-se projetos já realizados ou a realizar?

Podem candidatar-se projetos a realizar e projetos com atividades já realizadas.

As datas previstas de conclusão das atividades do projeto são independentes da data de atribuição do Prémio?

A data prevista para a conclusão do projeto é independente da data da atribuição do Prémio. Podem existir atividades do projeto cuja conclusão seja posterior à atribuição do Prémio.

O orçamento do projeto candidato deve ter como limite o valor do Prémio?

O orçamento das atividades constantes do projeto candidato é independente do valor do Prémio.

É possível apresentar um projeto alvo de outra candidatura?

Podem candidatar-se ao Prémio um projeto que já foi alvo de outra candidatura.



2. PROCESSO DE CANDIDATURA

Como posso candidatar-me?

A candidatura é efetuada através do preenchimento do Formulário de Candidatura, em formato digital, submetido através do local identificado no sítio de internet da Fundação Manuel António da Mota em www.fmam.pt.

Quais os principais passos para a apresentação da candidatura?

Para apresentar a candidatura devem ser seguidos dois passos:

Passo 1: Registo prévio no site através da Criação de Conta
(ver tutorial de preenchimento do formulário)

Passo 2: Preenchimento do Formulário de Candidatura
(ver tutorial de preenchimento do formulário)

Posso preencher o formulário numa língua que não o português?

O Formulário de Candidatura deve ser preenchido em português não sendo aceites candidaturas preenchidas noutra língua.

Um projeto que abrange vários domínios e subdomínios deve apresentar uma candidatura por cada domínio?

Quando um projeto abrange vários domínios e subdomínios a instituição não tem que obrigatoriamente apresentar uma candidatura por domínio, a não ser que considere mais adequada a apresentação de candidaturas distintas.

Posso anexar documentos e imagens à candidatura?

O formulário online é o único suporte aceite para recolha de informação de candidatura, não sendo possível anexar quaisquer documentos ou imagens.

Posso imprimir a minha candidatura depois de submetida?

Para obter uma cópia da candidatura deve escolher a opção IMPRIMIR antes de a submeter.

Na submissão da candidatura é obrigatória a assinatura digital?

Não é necessária a assinatura digital na submissão da candidatura.

Posso alterar dados depois de submetida a candidatura?

Depois de submetida uma candidatura não é possível o seu acesso para alteração da informação. Pode, no entanto, submeter nova candidatura, comunicando para o endereço premiomam@fmam.pt que anula a anterior.

Como posso saber se a minha candidatura foi submetida?

Após a submissão da candidatura receberá a mensagem *“O seu Formulário de Candidatura foi submetido com sucesso!”*.



Quero efetuar mais do que uma candidatura, tenho que me registar novamente?

Para submeter mais do que uma candidatura por instituição, não é necessário criar novo registo. No entanto, só é possível o preenchimento de nova candidatura quando terminada a anterior.

3. SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

Quais os critérios de seleção das candidaturas?

Os projetos candidatos ao Prémio são objeto de avaliação de acordo com os critérios previstos no **nº 5 do Regulamento** (Relevância, Gravidade, Cobertura, Impacto, Sustentabilidade, Escalabilidade, Institucionalização, Capacidade, Experiência e Gestão).

Como decorre o processo de avaliação das candidaturas?

O processo de seleção e avaliação das candidaturas compreende duas fases:

1ª Fase - Comité de seleção:

O Comité de seleção, composto por um representante da Fundação Manuel António da Mota e um representante da TSF – Rádio Notícias, procede à análise de todas as candidaturas recebidas e escolhe as **10 (dez) candidaturas** que passarão à 2ª Fase.

2ª Fase – Júri de seleção:

O Júri de seleção, composto por personalidades de reconhecido mérito e comprovada experiência no âmbito dos objetivos do Prémio, seleciona a candidatura **vencedora** e o **segundo** e **terceiro classificados** de entre as 10 (dez) candidaturas admitidas à 2ª Fase.

Para além da análise do formulário de candidatura e da avaliação das 10 (dez) candidaturas finalistas, o processo de escolha envolve a apreciação *in loco* dos projetos concorrentes e a apresentação dos projetos aos membros do Júri em moldes a definir.

Como sei se a minha candidatura foi selecionada?

A decisão sobre as candidaturas selecionadas para a 2ª Fase é comunicada a todas as instituições concorrentes através do endereço de correio eletrónico por elas indicado no Formulário de Candidatura. Serão ainda divulgadas no site www.fmam.pt as 10 candidaturas finalistas.

4. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Qual o valor do Prémio?

A candidatura vencedora receberá um prémio pecuniário no valor de 50.000€. O segundo e terceiro classificados receberão um prémio pecuniário de 25.000€ e de 10.000€ respetivamente.

As restantes 7 candidaturas (menções honrosas) receberão um prémio pecuniário no valor de 5.000€ cada.

Quando é feita a divulgação da candidatura vencedora e é entregue o Prémio?

A divulgação e entrega do Prémio à candidatura vencedora, e restantes candidaturas premiadas, será realizada numa sessão pública de entrega de prémios que terá lugar no Centro de Congressos da Alfândega na cidade do Porto, em data a anunciar, a partir das 14h30 e cujo programa será oportunamente divulgado.